



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº23
João Pessoa, 18 de abril de 2024

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na 3ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.030955/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na 3ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, visando o cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Unidade	Servidor	Matrícula	Função
CCEN	FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	1097931	EXECUTOR
CCAE	NATALIA ROCHA DE ESPINDOLA OLIVEIRA	3384476	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CCHSA	EULÁLIA LIMA PEREIRA	3306918	EXECUTOR
CCJ	ÉLLEN CRISTINA SANTOS PEREIRA	3364289	EXECUTOR
CTDR	CLEYTON DE ALMEIDA SANTOS	3365936	EXECUTOR
CIA	DANILO HARUDY KAMONSEKI	1257554	EXECUTOR
CIA	LUCIANO BELAS E SILVA FILHO	3101297	EXECUTOR
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO MELO	2087664	EXECUTOR
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTOR
PRG	HÉRCULES PIO DA SILVA	3364416	SUPERVISOR
PRG	JOÃO VICTOR FARIA DE CARVALHO	3364766	SUPERVISOR
PRG	NAYARA MÁRCIA CAVALCANTI DE SÁ LEITÃO	1894531	SUPERVISOR
PRG	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR SUPLENTE
PRG	EVAIR FERREIRA FURTADO	1015156	EXECUTOR
PRG	GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	2112256	EXECUTOR

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º As atividades relativas à 3ª Chamada da Lista de Espera serão desenvolvidas nos dias 22, 23, 24 e 26 de abril de 2024, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, obedecendo às 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida e/ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão desenvolver, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, exclusivamente as atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na 3ª Chamada da Lista de Espera.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 11 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 17 de abril de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem ano 2024 que ocorrerá nos dias 07 e 08 de maio do ano 2024.

ANNA CLÁUDIA FREIRE DE ARAÚJO PATRÍCIO;

VERBENA SANTOS ARAÚJO;

ALLAN BATISTA SILVA;

MÁRCIA VIRNÍNIA DI LORENZO FLORÊNCIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 09:20)

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO

DIRETOR(A)

Matrícula: 1743753

Processo Associado: 23074.028975/2024-38

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 2 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.022132/2023-17

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2023

Reconduz os membros do Núcleo Estruturante Docente de Engenharia Ambiental, designados pelo Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, através da PORTARIA No 011/2021 - DECA, de 11 de março de 2021, ao segundo mandato de 02 (dois) anos - OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - CT - CEAMB, Identificador: 202423951, Nº do Protocolo: 23074.013920/2023-96.

ACHEFE do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (DECA/CT-UFPB), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e que lhe confere o disposto na Portaria PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviços 72, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Reconduzir os servidores docentes ADRIANO ROLIM DA PAZ, Matrícula SIAPE nº1667263 e FRANCISCO JÁCOME SARMENTO, Matrícula SIAPE nº 337986, designados pelo Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, através da PORTARIA No 011/2021 - DECA, de 11 de março de 2021, como membros do Núcleo Estruturante Docente de Engenharia Ambiental (NDE-CEAMB) - ao segundo mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/03/2023 22:28)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 10/03/2023 e o código de verificação: bd4fa55b8c

PORTARIA Nº 3 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.026536/2023-31

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2023

Altera a vigência da PORTARIA Nº 2/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022, a qual dispõe sobre a composição dos membros da COMISSÃO DE ENCARGOS DOCENTES e dá outras providências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e

Considerando o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 4º da Resolução Consepe 52/2018, e decisão do Colegiado Departamental de Engenharia Civil e Ambiental, registrada na ata de sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/03/2023.

RESOLVE: (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. Alterar a vigência da PORTARIA Nº 2 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 63 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022, a qual dispõe sobre a composição dos Membros da COMISSÃO DE ENCARGOS DOCENTES de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022), sendo permitida a recondução por mais um ano.

Art. 2º Exonerar: ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA, Matrícula SIAPE nº 2865679 e CLÓVIS DIAS, Matrícula SIAPE nº 03305861, como membros titular e suplente, respectivamente, da comissão de que trata o Artigo primeiro, a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Art. 2º Designar: LEONARDO VIEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1680572 e DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO, Matrícula SIAPE nº 3057892, como membros titular e suplente, respectivamente, da comissão de que trata o Artigo primeiro, a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 4º. A COMISSÃO DE ENCARGOS DOCENTE, a partir das alterações dadas pelos artigos anteriores, passa a vigorar com a seguinte composição de membros e respectivas vigências de mandatos:

TITULARES	MANDATO	SUPLENTE	MANDAT
Cibelle Guimarães Silva Severo Siape: 1048058 (Chefe de Departamento*)	Equivalente ao de Chefe de Departamento (*membro nato)	Davi de Carvalho Diniz Melo Siape: 3057892	23/03/2023 à 23 (renovável por
Pablo Brillhante de Sousa Siape: 1483214	04/05/2022 à 04/05/2024 (renovável por 01 ano)	-	-
Gustavo Barbosa LimaSilva Siape: 1552691	04/05/2022 à 04/05/2024 (renovável por 01 ano)	-	-
Leonardo Vieira Soares Siape: 1680572	23/03/2023 à 23/03/2026 (renovável por 01 ano)	-	-

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 19:42)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matricula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/03/2023 e o código de verificação: 63a2e52045

PORTARIA Nº 4 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.026545/2023-79

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2023

Altera a vigência da PORTARIA Nº 10/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022, a qual dispõe sobre a composição dos Membros da COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTES - CAD) e dá outras providências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e

Considerando o disposto no Artigo 4º da Resolução Consep 005/1999, e decisão do Colegiado Departamental de Engenharia Civil e Ambiental, registrada na ata de sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a vigência da PORTARIA Nº 10 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 67 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022, a qual dispõe sobre a composição dos Membros da COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTES - CAD), de: 01 (um) ano, para 03 (três) anos, a contar da data de sua emissão (05/05/2022), não sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 2º. Alterar a nomenclatura da COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, para a nomenclatura original constante na Resolução Consepe nº 005/1999, passando a denominar-se: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE (CAD).

Art. 3º. Designar: FÁBIO LOPES SOARES, Matrícula SIAPE nº 1048058, como presidente da CAD, convalidando seus efeitos a partir da data de sua designação como membro (05/05/2022).

Art. 4º. Designar: JOSÉ MARCÍLIO FILGUEIRAS CRUZ, Matrícula SIAPE nº 331487 como membro suplente da CAD, a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 5º. A COMISSÃO DE ENCARGOS DOCENTES (CAD), a partir das alterações dadas pelos artigos anteriores, passa a vigorar com a seguinte composição de membros e respectivas vigências de mandatos:

TITULARES	MANDATO	SUPLENTE	MAN
Fábio Lopes Soares Siape: 1551005 (Presidente)	05/05/2022 à 05/05/2025	José Marcílio Filgueiras Cruz Siape: 331487	23/03 23/03
Paulo Germano Toscano Moura Siape: 331485	05/05/2022 à 05/05/2025	-	
Enildo Tales Ferreira Siape: 331537	05/05/2022 à 05/05/2025	-	

PARÁGRAFO ÚNICO. A qualquer tempo, a composição dos membros da COMISSÃO DE ENCARGOS DOCENTES (CAD) poderá sofrer alteração de seus membros, para atendimento do que dispõe o artigo 4º da Resolução 005/1999, de modo que se mantenha classe igual ou superior dos membros da CAD, em relação ao avaliado.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 10:41)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/03/2023 e o código de verificação: 03e3661926

PORTARIA Nº 5 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.026554/2023-30

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2023

Altera a composição dos Membros da COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - CAPF), dada pelas PORTARIAS Nº 03 e 10 / 2022 - CT-DECA e dá outras providências.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e

Considerando o disposto no Artigo 4º da Resolução Consepe 37/1999, e decisão do Colegiado Departamental de Engenharia Civil e Ambiental, registrada na ata de sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a partir do dia 27/03/2023, a composição da COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - CAPF), dada pelas PORTARIAS Nº 03 e 10 /2022 - CT-DECA, datadas, respectivamente de 04 de maio e 22 de agosto de 2022 e publicadas, respectivamente, nas páginas 64 e 71 do Boletim de Serviços nº 55 de 09/09/2022.

1º. A nova composição de membros que trata o caput do Art. 1º adotará a nomenclatura a nomenclatura original constante na Resolução Consepe nº 37/1999, passando a denominar-se: (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - CAPF).

Art. 2º Para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - CAPF ficam designados os servidores docentes: PRIMO FERNANDES FILHO, Matrícula Siape: 334051, JOSÉ MARCÍLIO FILGUEIRA CRUZ, Matrícula Siape: 331487 e BELARMINO BARBOSA LIRA, Matrícula Siape: 6330541; sob a presidência do primeiro, os quais terão mandato de 02 (dois) anos a contar do dia 27/03/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. A qualquer tempo, a CAPF poderá sofrer alteração de seus membros, para atendimento do que dispõe o artigo 4º da Resolução 005/1999, de modo que se mantenha classe igual ou superior dos membros em relação ao avaliado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 19:18)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **79177f82de**

PORTARIA Nº 6 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.026557/2023-46

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2023

DESIGNA NOVO COORDENADOR PARA O LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e r e s o l v e:

Art. 1º. Designar o servidor docente DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO, Matrícula Siape: 3057892, como Coordenador do Laboratório de Topografia (LabTop), com vigência de 01(um) ano a contar da data de assinatura desta portaria.

§1º. A designação que trata o caput do Art. 1º, não vincula a responsabilidade do LabTop à área de conhecimento do designado, cabendo tal responsabilidade, exclusivamente ao designado, enquanto durar seu mandato.

§2º. A qualquer tempo, o coordenador designado, poderá ser substituído por outro servidor docente da Área do conhecimento de Geotecnia e Transportes, à qual, historicamente coordena o LabTop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 19:03)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **d7adba6bc4**

PORTARIA Nº 7 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.033446/2023-89

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2023

Altera a vigência da PORTARIA Nº 11/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022 - PROCESSO 23074.127611/2021-10.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 20 do Regimento Geral da UFPB, **R E S O L V E**:

Alterar a vigência da PORTARIA Nº 11 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 68 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO, Matrícula SIAPE nº 331523, como membro titular, e CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO, Matrícula SIAPE nº 1048058, como membro suplente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022), sendo permitida a recondução para um mandato consecutivo e vedada a participação em mais de um colegiado de curso.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:32)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **5c6cccd3f**

PORTARIA Nº 8 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.033486/2023-76

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2023

Institui a Comissão de Reestruturação das Áreas do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental e dá outras providências.

A CHEFE do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (DECA/CT-UFPB), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e que lhe confere o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviços 72, de 29 de dezembro de 2022, e;

Considerando a decisão do Colegiado do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, aprovada, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária 2023, realizada em 06 de março de 2023, no que se refere ao item 3.5 - Criação da Comissão de Reestruturação das Áreas,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba (DECA/CT-UFPB), a Comissão de Reestruturação das Áreas (COMREEA).

§1º. A COMREEA, possui caráter temporário e tem por objetivo discutir os perfis profissionais adequados à composição do corpo docente do DECA/CT-UFPB, de acordo com os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), vigentes e demais critérios que julgar necessários, e, elaborar as propostas de distribuição e critérios de preenchimento das vagas efetivas para o corpo docente, que serão submetidas à aprovação do Colegiado do Deca, e, eventualmente, das vagas temporárias, a pedido do Deca.

§2º. As áreas de que trata o *caput* deste artigo, são: Construção Civil; Estruturas; Geotecnia e Transportes; Recursos Hídricos e Saneamento.

Art. 2º. Estabelecer a composição dos membros que irão compor a COMREEA, a qual deverá ser formada por:

I - Membros Titulares:

- a. Chefe do Departamento, na condição de presidente;
- b. Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil;
- c. Coordenador (a) do Curso de Engenharia Ambiental;
- d. Coordenador (a) do Curso de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM);
- e. 01(um) representante de cada uma das 05 (cinco) áreas de conhecimento - especificadas no parágrafo 2º do artigo 1º desta portaria - preferencialmente, que também seja membro de Núcleo Estruturante Docente (NDE), os quais deverão ser indicados pelas respectivas lideranças das áreas.

II - Membros Titulares:

- a. Vice-Chefe do Departamento;
- b. Vice-Coordenador (a) do Curso de Engenharia Civil;
- c. Vice-Coordenador (a) do Curso de Engenharia Ambiental;
- d. Vice-Coordenador(a) do PPGECAM;
- e. 01(um) representante substituto para cada um daqueles indicados pelas respectivas lideranças das áreas, preferencialmente, que também seja membro de NDE.

Art. 3º. Designar os servidores docentes, abaixo, para compor a Comissão de Reestruturação das Áreas (COMREEA):

MEMBROS TITULARES

Cibelle Guimarães Silva Severo (Presidente)

Pablo Brilhante
(Coordenador do Curso de Engenharia Civil)

Aline Flávia Nunes Remígio
(Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental)

Hidelbrando José Farkat Diógenes
(Coordenador do PPGECAM)

Claudino Lins Nóbrega Júnior
(Construção Civil)

Orlando de Cavalcanti Villar Filho
(Estruturas)

Fábio Lopes Soares (Geotecnia e
Transportes)

Cristiano das Neves Almeida
(Recursos Hídricos)

Claudia Coutinho Nóbrega
(Saneamento)

MEMBROS SUPLENTE

Leonardo Vieira Soares (Vice-
presidente)

Gilson Barbosa Athayde Junior
(Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil)

Elisângela Maria Rodrigues
(Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental)

Gustavo Barbosa Lima da Silva (Vice-
Coordenador do PPGECAM)

Paulo Germano Toscano Moura (Construção
Civil)

Roberto Leal Pimentel
(Estruturas)

Ricardo Almeida de Melo (Geotecnia e
Transportes)

Davi de Carvalho Diniz Melo (Recursos
Hídricos)

Joácio de Araújo Morais Júnior (Saneamento)

§1º. O mandato dos membros designados neste artigo terá durabilidade até a finalização e entrega das propostas de reestruturação das áreas homologadas no departamento.

§2º. Em caso do não cumprimento integral do seu mandato por algum membro, o mesmo deverá requerer sua saída, devidamente justificada, a presidência da COMREEA, a qual deverá encaminhar, via processo administrativo, a Chefia Departamental, para adoção das providências necessárias a alteração da respectiva composição de membros, conforme critérios estabelecidos no Artigo 2º desta portaria

Art. 4º. Para efeito de elaboração da proposta de distribuição e critérios de preenchimento das vagas efetivas para o corpo docente, mencionada no Parágrafo 1º do Artigo 1º, desta, os trabalhos da COMREEA deverão ter início em até 03 (três) dias úteis, subsequentes à data de sua assinatura desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:33)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **e26b1e146f**

PORTARIA Nº 9 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.033601/2023-75

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Designa servidores docentes para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, e dá outras providências - OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 5/2023 -CT- CEV (11.01.17.17), de 03 de abril de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes ANDRÉA BRASILIANO SILVA, Matrícula SIAPEnº 1549557, como membro titular, e, DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO, Matrícula SIAPE nº 3057892, como membro suplente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da emissão desta portaria.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 7/2022 - CT-DECA, de 04 de maio de 2022 e publicada na página 66 do Boletim de Serviços Nº 55, de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:52)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **2c137752f7**

PORTARIA Nº 10 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.051811/2023-98

João Pessoa-PB, 07 de Junho de 2023

Designa servidores docentes para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 39/2023 - Área de Estruturas.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro titular, para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Estruturas, constante do Edital nº 39/2023, de 05 de abril de 2023 - publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União Nº 107, de 06 de junho de 2023.

TITULARES

José Márcilio Filgueiras Cruz

Siape: 331487

Givanildo Alves de Azeredo

Siape: 1287752

Rômulo Freitas Paixão

Siape: 337325

SUPLENTES

Enildo Tales Ferreira

Siape: 331537

Orlando De Cavacanti Villar Filho

Siape: 331523

Primo Fernandes Filho

Siape: 334057

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto perdurar os trabalhos da referida comissão, nos termos previstos no edital em referência e demais normativos relacionados.

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 11:17)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **45dbed8889**

PORTARIA Nº 11 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.051821/2023-22

João Pessoa-PB, 07 de Junho de 2023

Designa servidores docentes para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 39/2023 - Área da Construção Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicado no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro titular, para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área da Construção Civil, constante do Edital nº 39/2023, de 05 de abril de 2023 - publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União Nº 107, de 06 de junho de 2023.

TITULARES

Claudino Lins Nóbrega Júnior
Siape: 2573200
Hidelbrando José Farkat Diógenes
Siape: 1046483
Cibelle Guimarães Silva Severo
Siape: 1048058

SUPLENTE

Pablo Brilhante de Sousa
Siape: 1483214
Andrea Brasiliano Silva
Siape: 1549557
Paulo Germano Toscano Moura
Siape: 331485

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto perdurar os trabalhos da referida comissão, previstos no edital em referência e demais normativos relacionados.

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 11:18)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 11, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 07/06/2023 e o código de verificação:1cfa11cb7f

PORTARIA Nº 12 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.087735/2023-53

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023

Altera a vigência da PORTARIA Nº 9/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022 - referente ao mandato do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no artigo 15, da resolução 29/20,

RESOLVE:

Alterar a vigência da PORTARIA Nº 9 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 67 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes: ROBERTO LEAL PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 337355, LEONARDO VIEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1680572, GERALDO NOBERT SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2064381 e CIBELLE GUIMARÃES SEVERO, Matrícula SIAPE nº 1048058, como membros do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso de Engenharia Civil - de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022), sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 16:20)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1048058

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/09/2023 e o código de verificação:2108a88337

PORTARIA Nº 13 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.089222/2023-62

João Pessoa-PB, 11 de Setembro de 2023

Designa servidores docentes para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário - Edital Simplificado nº 17/2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRFP, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no item 1.5 do Edital Simplificado nº 17/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - publicado no sítio eletrônico do Centro de Tecnologia, em 14 de agosto e retificado no dia 16/08/2023, nos termos do Processo 23074.074833/2023 -80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro titular, compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário - Edital Simplificado nº 17/2023:

TITULARES

Professor Doutor Fábio Lopes Soares - Siape:
1551005
(Presidente)

Professor Doutor Pablo Brilhante de Sousa -
Siape:1483214

Professora Doutora Isabelle Yruska de Lucena
Gomes Braga - Siape: 2865679

SUPLENTES

Professor Doutor Celso Augusto Guimarães Santos
- Siape: 1358547

Professor Doutor Ricardo Almeida de Melo
- Siape: 1453678

Professor Doutor Rafael Lopes Mendonça
- Siape: 1158873

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência enquanto durar os trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 15:41)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **3b6b0cf2c7**

PORTARIA Nº 14 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.089762/2023-32

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2023

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4957 de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº

Altera a vigência da PORTARIA Nº 8/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022 - referente a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia Ambiental.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRFP, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 20 do Regimento Geral da UFPB,

RESOLVE:

Alterar a vigência da PORTARIA Nº 8 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 65 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1190129, como membro titular, e HAMILCAR JOSÉ ALMEIDA FILGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1070867, como membro suplente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental - de: 01 (um) ano, para 02 (dois)anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022), sendo permitida a recondução para um mandato consecutivo e vedadaa participação em mais de um colegiado de curso.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 13:55)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, documento(especie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação:**ca29dcf926**

PORTARIA Nº 15 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.090305/2023-18

João Pessoa-PB, 13 de Setembro de 2023

Altera a vigência da PORTARIA Nº 9/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022 - referente ao mandato do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante doCurso de Engenharia Civil e dá outras providências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no § 4º do Artigo 15º, da Resolução Consepe nº 29/2020, que prova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução nº 16/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a vigência da PORTARIA Nº 9 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 67 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes: ROBERTO LEAL PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 337355, LEONARDO VIEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1680572, RICARDO ALMEIDA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1453678,GERALDO NOBERT SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2064381 e CIBELLE GUIMARÃES SEVERO, Matrícula SIAPE nº 1048058, como membros do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso de Engenharia Civil - de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022), sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 12 / 2023 - CT-DECA de 05 de setembro de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 14:13)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, documento(especie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação:**11c520c3d8**

PORTARIA Nº 16/2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.109390/2023-84

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2023

Designa servidores docentes para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 39/2023 - Área de Estruturas (REABERTURA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro titular, para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Estruturas (REABERTURA), constante do Edital nº 39/2023, de 05 de abril de 2023 - publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União Nº 107, de 06 de junho de 2023.

TITULARES SUPLENTE

Antônio Sobrinho da Silva Júnior (UFPB) Marília

Marcy Cabral de Araújo (UFCG) Leonardo

Medeiros da Costa (UEPB) SUPLENTE

Primo Fernandes Filho (UFPB) Normando

Perazzo Barbosa (UFPB)

Orlando de Cavalcanti Villar Filho (UFPB)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto perdurar os trabalhos da referida comissão, previstos no edital em referência e demais normativos relacionados.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 15:33)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matricula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 16, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 06/11/2023 e o código de verificação: b10bd15130

PORTARIA Nº 17 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Novembro de 2023

Designa a docente Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga, a supervisora das atividades do Professor Voluntário Clóvis Dias.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no art. 8 da resolução 34/2020 (CONSEPE/UFPB), referente ao Credenciamento de Professor Voluntário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga (2865679), a supervisora das atividades do Professor Voluntário Clóvis Dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 17:59)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Processo Associado: 23074.103042/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **730319483b**

PORTARIA Nº 18 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.111417/2023-63

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2023

Altera a PORTARIA Nº 16/2023 - CT-DECA, de 06/11/2023 - referente a formação Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 39/2023 - Área de Estruturas (REABERTURA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 11º, da Resolução Consepe nº 07/2017, que versa sobre impedimento dos membros da Comissão Examinadora e convocação dos membros suplentes para substituição de membros declarados impedido, e,

Considerando ainda, a declaração de impedimento da Prof^ª. Dr^ª Marília Marcy Cabral de Araújo (UFCG), com impedimento nos termos tratados na Resolução Consepe nº 07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Estruturas (REABERTURA), constante do Edital nº 39/2023, de 05 de abril de 2023 - publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União Nº 107, de 06 de junho de 2023, designada na PORTARIA Nº 16 / 2023 - CT-DECA, datada de 06 de novembro de 2023 - a qual designou docentes: Antônio Sobrinho da Silva Júnior (UFPB), Marília Marcy Cabral de Araújo (UFCG), Leonardo Medeiros da Costa (UEPB) à membros titulares e Primo Fernandes Filho (UFPB), Normando Perazzo Barbosa (UFPB), Orlando de Cavalcanti Villar Filho (UFPB) à membros suplentes para :

TITULARES

Antônio Sobrinho da Silva Júnior (UFPB) (Presidente)

Orlando de Cavalcanti Villar Filho (UFPB)

Leonardo Medeiros da Costa (UEPB)

SUPLENTES

Primo Fernandes Filho (UFPB)

Normando Perazzo Barbosa (UFPB)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:51)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **08adac7818**

PORTARIA Nº 19 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 28 de Novembro de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) professores(as) ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA e TARCISO CABRAL DA SILVA, para comporem a Comissão para análise da avaliação de aprendizagem do discente Rodrigo Quaresma Pereira Ferreira na disciplina Hidrologia, objeto do Processo eletrônico 23074.114120/2023-26 , conforme recomendação do art. 81 da resolução 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 14:57)
CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1048058

Processo Associado: 23074.114120/2023-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 19, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 28/11/2023 e o código de verificação:ede6bf49db

PORTARIA Nº 1 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.021559/2024-62

João Pessoa-PB, 15 de Março de 2024

Altera a vigência da PORTARIA Nº 4/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022, que designa os membros da Assessoria de Graduação e Monitoria Departamento de Engenharia Civil e Ambiental e dá outras providências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência da PORTARIA Nº 4 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 65 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes CLAUDINO LINS NÓBREGA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2573200, como Assessor de Graduação e Monitoria, titular e BELARMINO BARBOSA LIRA, Matrícula SIAPE nº 1453010, como Assessor de Graduação e Monitoria, suplente, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental -de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022).

Art. 2º Designar a servidora docente CIBELLE GUIMARÃES SILVA SEVERO, Matrícula SIAPE nº 1048058, como Assessorade Graduação de Monitoria, suplente, a contar de 18 de agosto de 2023, data da PORTARIA Nº 345 / 2023 - PROGEP- DLCP de concessão da aposentadoria voluntária do Professor Belarmino Barbosa Lira.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 1.072, de 11 de maio de 1966)
CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação:c4e321d028

PORTARIA Nº 2 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.021561/2024-08

João Pessoa-PB, 15 de Março de 2024

Altera a vigência da PORTARIA Nº 5/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022, que designa os membros da Assessoria de Pesquisa do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, R E S O L V E:

Alterar a vigência da PORTARIA Nº 5 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 65 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2064381, como Assessor de Pesquisa, titular e GILSON BARBOSA ATHAYDE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1453010, como Assessor de Pesquisa, suplente, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - de: 01 (um)ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022).

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 12:52)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação:882c69c81c

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.021569/2024-83

João Pessoa-PB, 15 de Março de 2024

Altera a vigência da PORTARIA Nº 6/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022, que designa os membros da Assessoria de Extensão do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022,

R E S O L V E:

Alterar a vigência da PORTARIA Nº 6 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 65 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes ALBANISE BARBOSA MARINHO, Matrícula SIAPE nº 1793278, como Assessora de Extensão, titular e ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1190129, como Assessora de Extensão, suplente, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022).

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 12:51)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação:63f3584daf

PORTARIA Nº 4 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.022279/2024-22

João Pessoa-PB, 19 de Março de 2024

Designa os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTES - CAD para avaliação do estágio probatório do docente RAFAEL LOPES MENDONÇA e Revoga a PORTARIA Nº 04/2023 - CT-DECA, de 23/03/2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação Docente para o docente Rafael Lopes Mendonça, conforme estabelecido no Art. 4º da Resolução 05/99 Consuni/UFPB;

Considerando a competência do docente Rafael Lopes, seu desempenho e comprometimento com as atividades acadêmicas/educacionais, durante o período de estágio probatório;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Estágio Probatório do docente Rafael Lopes:

- 1.Fábio Lopes Soares - (Presidente da Comissão)
- 2.Leonardo Vieira Soares - (Membro Titular)
- 3.Angelo Vieira Mendonça - (Membro Titular)
4. Claudino Lins Nóbrega Júnior - (Membro Suplente)

Artigo 2º - A Comissão de Estágio Probatório será responsável por aferir os dados constantes dos instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico tratados nas resoluções pertinentes, bem como valer-se de outros indicadores que julgar necessários para elaborar o parecer conclusivo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 15:42)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação:7eb30ca91d

PORTARIA Nº 5 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.025087/2024-60

João Pessoa-PB, 28 de Março de 2024

Designa servidores docentes do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e dá outras providências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e

Considerando o disposto no Parágrafo 2º, Artigo 20 do Regimento Geral da UFPB;

Considerando o contido no OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - CT - CEAMB (11.01.17.24), datado de 23 de fevereiro de 2024 - Nº do Protocolo: 23074.013606/2024-35;

Considerando decisão unânime do Colegiado do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, exarada em sua segunda reunião ordinária, realizada em 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes LEONARDO VIEIRA SOARES, Matrícula Siape: 1680572 e GUSTAVO BARBOSALIMA DA SILVA, Matrícula Siape: 1552691, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, como membros titular e suplente, respectivamente.

Parágrafo Único: O mandato em referência será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para um mandato consecutivo e vedada a participação dos membros designados em mais de um colegiado de curso.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 14 / 2023 - CT-DECA, de 12 de setembro de 2023. Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 12:43)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 28/03/2024 e o código de verificação: 7ed3f077e1

PORTARIA Nº 6 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.025150/2024-08

João Pessoa-PB, 29 de Março de 2024

Altera a PORTARIA Nº 18 / 2022 - CT-DECA, que designa os membros da Câmara do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no Artigo 17 do Regimento Geral da UFPB e Artigo 13º do Regimento do Centro de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os efeitos da substituição do membro da Câmara do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, representante da Área de Estruturas, o Professor Carlos Antônio Taurino de Lucena, Matrícula Siape nº 330077, em razão de sua aposentadoria voluntária, constante da PORTARIA PROGEP/DLCP Nº 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, pelo Professor PRIMO FERNANDES FILHO, Matrícula Siape nº 334057, no período de 28/02 a 27/10/2023.

Art. 2º Convalidar os efeitos da substituição do membro da Câmara do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, representante da Área de Estruturas, o Professor Primo Fernandes Filho, Matrícula Siape nº 334057, pela Professora ANDREA BRASILIANO SILVA, Matrícula Siape nº 1549557, a contar de 27/10/2023, em consonância com a anuência do Colegiado de Engenharia Civil e Ambiental, em sua 5ª reunião extraordinária 2023.

Art. 3º Convalidar os efeitos da substituição do membro da Câmara do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, representante da Área de Saneamento, o Professor Leonardo Vieira Soares, Matrícula Siape nº 1680572, pelo Professor ADRIANO ROLIM DA PAZ, Matrícula Siape nº 1667263, a contar de 27/10/2023, em consonância com a anuência do Colegiado de Engenharia Civil e Ambiental, em sua 5ª reunião extraordinária 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e retroage seus efeitos, nos termos exarados no 1º, 2º e 3º, artigos.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 12:42)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 29/03/2024 e o código de verificação: 7623f45f87

PORTARIA N° 7 / 2024 - CT-DECA (11.01.17.13)

N° do Protocolo: 23074.025154/2024-94

João Pessoa-PB, 29 de Março de 2024

Nomeia os membros da Câmara do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental para o mandato 2023-2024 e dá outras providências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA N° 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço n° 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no Artigo 17 do Regimento Geral da UFPB e Artigo 13° do Regimento do Centro de Tecnologia,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear, como membros titulares da Câmara Departamental de Engenharia Civil e Ambiental, para o mandato 2023-2024, com vigência de 01 (um) ano, em conformidade com o resultado da eleição obtido na 9ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, realizada em 29 de novembro de 2023 e indicações dos representantes discentes, constantes do Ofício n°003/2023, de 03/12/2023, expedido pelo Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental (CAEAmb) e da Solicitação N°: 003/2023, de 06/12/2023, expedida pelo Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC):

MEMBROS DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (2023-2024)

Membros Natos (Chefe e Vice- Chefe de Departamento)	Membros Docentes	Representação Discente	Representação Técnico Administrativa
Cibelle Guimarães Silva Severo, Siape: 1048058 (Chefe do Deca)	Hidelbrando José Farkat Diógenes, Siape: 1046483 (Construção Civil)	Elizabete Mirela Coutinho Braz Silva, Matrícula:20220162881 (Centro Acadêmico de Engenharia Civil)	Eelson Santos da Silva, Siape:1895680
Leonardo Vieira Soares, Siape: 1680572 (Vice-Chefe do Deca)	Adriano Rolim da Paz Siape: 1667263 (Saneamento)	Ana Victória do Nascimento Santos, Matrícula: 20210038241 (Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental)	
	Fábio Lopes Soares, Siape: 1551005 (Área de Geotecnia e Transportes)		
	Cristiano das Neves Almeida (Recursos Hídricos)		
	Andrea Brasiliano Silva, Siape:1549557 (Estruturas)		
	Aline Flávia Nunes Remígio Antunes, Siape: 2550226 (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental)		

§1º A representação docente de que trata o caput do artigo primeiro, dar-se de acordo com o Artigo 17 do Regimento Geral da UFPB, combinado com o que dispõe o parágrafo 2º, Artigo 13º do Regimento do Centro de Tecnologia. Assim, historicamente, o Colegiado do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, vem escolhendo os 06 (seis) membros docentes da Câmara da seguinte forma: adotando, automaticamente, os coordenadores das cinco áreas do conhecimento e um dos coordenadores dos cursos de graduação do departamento, alternando-se o mandato entre o/a coordenador(a) das Graduações de Engenharia Civil e de Engenharia Ambiental. Contudo, em razão de, na eleição mencionada no caput, não ter havido a indicação da alternância do coordenador de graduação, permanecerá a Coordenadora da Graduação em Engenharia Ambiental, indicada, para seu segundo mandato consecutivo, no âmbito da Câmara.

§2º A representação discente de que trata o caput do artigo primeiro, dar-se de acordo com os nomes indicados pelos Centros Acadêmicos dos Cursos de Engenharia Civil e Ambiental, mediante comprovação de que são representantes eleitos pela categoria.

§3º A representação técnico administrativa, embora não citada de forma expressa no artigo 17º do Regimento Geral da UFPB, o qual indica a composição da Câmara Departamental, é também, considerada, nos termos que dispõe o Art. 54, Capítulo II do Estatuto da UFPB. Assim, permanece o representante técnico-administrativo indicado para seu segundo mandato consecutivo, podendo haver troca em caso de nova escolha pela categoria técnico-administrativa, nos mesmos termos que dispõe o Estatuto da UFPB.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 18 / 2022 - CT-DECA, de 13 de outubro de 2022, suas alterações e qualquer dispositivo contrário ao que dispõe esta portaria, no âmbito da Câmara do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos, nos termos exarados no artigo primeiro a contar de 29 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 12:42)

CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

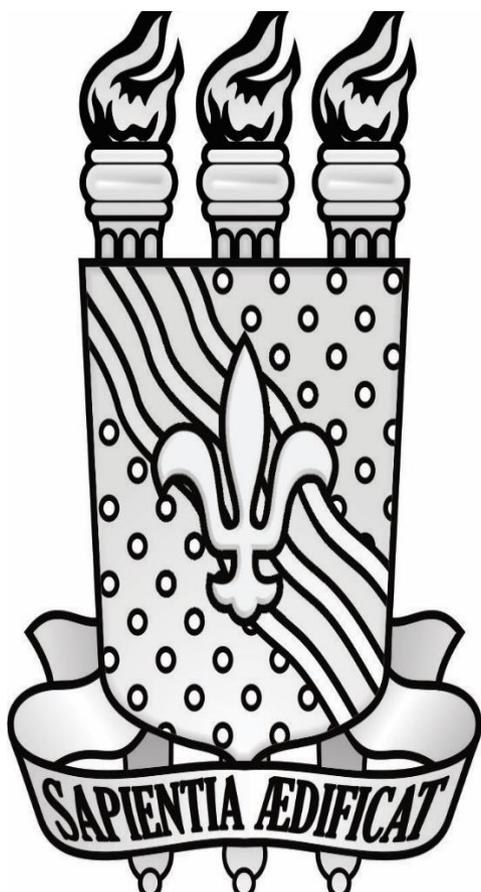
Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 29/03/2024 e o código de verificação: a5e20187c8

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB